



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO  
CÂMARA MUNICIPAL**

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA  
04 DE FEVEREIRO DE 2014

N.º 3/2014

PRESIDÊNCIA: Dr. Luís Reguengo Machado, Presidente da Câmara. -----

VEREADORES PRESENTES: Dr.ª Sílvia da Fonseca Silva Guedes, José Manuel Moreira Lopes,  
Dr. Luís Manuel Mota Bastos e Aníbal Pinto Prior. -----

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Não houve. -----

SECRETARIOU: Dr. António Augusto Amaral Sequeira, Chefe de Divisão. -----

HORA DE ABERTURA: 10:00 horas. -----

OUTRAS PRESENÇAS: Não houve. -----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada em minuta no final da respectiva reunião. -----



<b>SUMÁRIO</b>	<b>Pág.</b>
<b>ANTES DA ORDEM DO DIA</b>	
1 – Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Reguengo Machado..	3
2 - Informação da Senhora Vice Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Sílvia da Fonseca Silva Guedes.....	3
3 – Informação do Senhor Vereador da Câmara Municipal, José Manuel Moreira Lopes.....	4
<b>DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS</b>	
1 – Delegação de Competências - Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal	4
2 – Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis – Exercício do Direito de Preferência .....	5
3 – Alteração ao período normal de trabalho – Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto ACEEP – Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública .....	6
4 – Inauguração do “Parque do Desporto”, da “Praça da Cultura” e da Estrada Santa Marta / Via Rodo – autorização do pagamento de despesas .....	6
<b>Tesouraria</b>	
5 – Resumo dos Fluxos de Caixa até 30 de janeiro de 2014 .....	7



### ANTES DA ORDEM DO DIA

----- 1 – O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Reguengo Machado, informou o Executivo que o Município de Santa Marta de Penaguião foi convidado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses para a representar na Entidade Regional do Norte da Reserva Agrícola Nacional. Tendo aceitado com honra o convite. -----

----- Disse, ainda, que terminado o prazo para venda dos lotes na Zona Oficial, foram apresentadas 39 candidaturas, excedendo o número de lotes e superando todas as expectativas, evidenciando, desta forma, que a decisão da Câmara Municipal ao aprovar o valor simbólico por metro quadrado foi meritória e bem recebida pelos interessados, encontrando-se os Serviços Técnicos a fazer a apreciação das mesmas, nos termos do respectivo regulamento. -----

----- Disse, também, ter reunido com o IVDP e a Casa do Douro no âmbito da intervenção do Governo, nomeadamente na intervenção prevista ao nível do património, vinhos e imobiliário, e ao nível estatutário. -----

----- Deu conta da visita do Secretário-Geral da Fundação Rei Afonso Henriques, José Luís Prada, bem como da possível visita da Alcaldessa de Zamora. -----

----- Informou o executivo municipal da realização da visita a Jerez de la Frontera, no âmbito da Cidade do Vinho 2014, a realizar nos próximos dias 21 e 22 de Fevereiro. -----

----- Informou ainda que no decorrer da semana anterior esteve reunido com a Direção da Casa do Douro para tratar da eventual aquisição do Grémio dos Vitivinicultores. -----

----- 2 – A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Sílvia da Fonseca Silva Guedes, informou que no seguimento da dinamização económica, através do turismo, cultura e tradição, este município continua a progredir associando-se aos mais diversos parceiros e ações, que consideramos meritórios e que servirão o nosso propósito de levar “santa marta” como nome e marca mais adiante. Fora das nossas portas. -----

----- Desta feita, através do seminário realizado no dia 17 do mês transato, e do contacto com o Exm.º Senhor Diretor da Fundação Rei D. Afonso Henriques, que gentilmente nos cedeu a exposição até agora patente no nosso auditório, conseguimos um contacto que rapidamente nos levou a uma já agendada reunião, dia 16 deste mês de Fevereiro, onde se acertarão os pormenores importantes e a destacar de uma futura gemação com a cidade de Zamora. -----



----- Destas conversações, já resultou a oferta de uma bolsa anual para que um qualquer Penaguiense estudante que queira passar um ano a estudar em Zamora. -----

----- Neste mesmo mês, desta feita dia 17, iremos realizar também aqui no Município, uma reunião com todas as rotas dos vinhos de Portugal, que visa essencialmente a constituição de uma associação das rotas, que por sua vez procurará a sua dinamização bem como a reativação das que já não funcionam. -----

----- Para tal, e por forma a funcionarmos em uníssono, com os nossos produtores engarrafadores particulares e Caves Santa Marta, irá realizar-se esta quinta-feira com os referidos, uma reunião para tratar com eles várias temáticas ligadas ao supra citado. Nomeadamente a participação e envolvimento em conjunto de todos nesta área que a todos interessa. -----

----- **3** – O Senhor Vereador, José Manuel Moreira informou também o Executivo Municipal que na semana passada participou em duas reuniões que tiveram lugar nas cidades de Vila Real e Mirandela, entre os Municípios que integram a CIM Douro com a Administração das Águas de Portugal e das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, com o objectivo de analisar, âmbito das negociações da verticalização do sistema de distribuição de água, a minuta do contrato de parceria pública entre o Estado Português e um conjunto de Municípios, entre os quais se encontra o de Santa Marta de Penaguião. -----

----- Informou, ainda, que estão a decorrer obras de melhoramento do relvado do Estádio Municipal, tendo em vista a realização no próximo mês de março de um jogo internacional de futebol feminino entre a Selecção Portuguesa e a sua congénere da Suíça. -----

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA,**  
**FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS**

**Delegação de Competências - Informação do Senhor Presidente**  
**da Câmara Municipal**

----- 1 – Presente à reunião informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Reguengo Machado, com o seguinte teor: -----



----- “Em cumprimento do n.º 1 do artigo 34.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, levo ao conhecimento do Executivo Municipal as declarações por mim proferidas ao abrigo das competências delegadas pela Câmara Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do referido diploma.” -----

----- Alterações Orçamentais: -----

----- 1 – Alterações ao Orçamento e Grandes Opções do Plano – Despacho de 21 de janeiro de 2014. -----

----- 2 – Alterações ao Orçamento e Grandes Opções do Plano – Despacho de 28 de janeiro de 2014. -----

----- **Deliberação: Tomar conhecimento.** -----

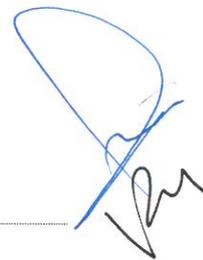
### **Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis**

#### **– Exercício do Direito de Preferência**

----- 2 – Presente à reunião informação dos Serviços com o seguinte teor: -----

----- “Para os devidos efeitos, junto remeto a V. Ex.ª os atos celebrados nos meses de Dezembro de 2013, pelos diversos Serviços de Notariado, com vista a permitir o exercício de direito de preferência sobre os prédios, nos termos do artigo 55º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões, aprovado pelo Decreto-Lei nº 287/2003 de 12 de Novembro.” -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, não exercer o direito de preferência.** -----



**Alteração ao período normal de trabalho – Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto ACEEP – Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública**

----- 3 – Presente à reunião, para análise e deliberação, uma proposta, apresentada pelo STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins de celebração de acordo coletivo de entidade empregadora pública, atendendo ao Acórdão N.º 794/2013 do Tribunal Constitucional.-----

**----- Deliberação: Aprovar, por unanimidade, a celebração do acordo coletivo de entidade empregadora empregadora, nos exactos termos constantes da proposta apresentada. -----**

**Inauguração do “Parque do Desporto”, da “Praça da Cultura” e da Estrada Santa Marta / via Rodo – autorização do pagamento de despesas**

----- 4 – Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Reguengo Machado, com o seguinte teor: -----

----- “Em 3 de Janeiro do corrente ano, chegou ao conhecimento destes Serviços as facturas a seguir referidas, as quais foram devolvidas aos respectivos agentes económicos em virtude da correspondente despesa não ter sido autorizada nos termos em que se encontra definido no POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, pela Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho (LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), bem como no estipulado no Código dos Contratos Públicos, designadamente no que respeita à aquisição de bens e serviços. -----

Fornecedor/Prestador de Serviços	N.º de Factura	Data	Valor
Longomai, Consultoria e Serviços, Ld. <sup>a</sup>			340,40€
Douro Lavandaria – Pádua, Granja, Silva & Heitor, Ld. <sup>a</sup>	1.266	02/09/2013	142,68€
Fábrica de Pirotecnia – Egas António de Sequeira	84/2013	21/09/2013	295,20€
Francisco Alves Unipessoal, Ld. <sup>a</sup>	FAC A13/10	23/09/2013	918,27€
Mural da Reflexão Construções. SA	40	27.09.2013	110,00€
Vindimar – Representações, Ld. <sup>a</sup>	4949	29.11.2013	702,22€
Total			2.508,77€



----- Contactados pelos representantes das empresas, foi-nos transmitido que o fornecimento dos bens e ou a prestação de serviços, foram solicitados pelo então Presidente da Câmara aquando da realização do evento “Solstício de Verão” que teve lugar em Junho na Cumieira e no alto da Serra do Marão, da inauguração da “Parque do Desporto”, da “Praça da Cultura” e da Estrada Santa Marta / Via Rodo, e do aluguer de máquina para reparação do caminho de Tabuadelo, freguesia de Fontes, nos meses de Junho e Setembro do ano transacto, respectivamente. -----

----- De acordo como n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 8/2012, 21 de Fevereiro, os pagamentos só podem ser realizados quando os compromissos, ou seja a obrigação de efectuar esses pagamentos, tiverem sido assumidos em conformidade com as regras e procedimentos previstos neste diploma e demais requisitos legais de execução de despesas, designadamente os constantes do no POCAL e no Regime de Contratação Pública, bem como ter sido emitido o número de compromisso válido e sequencial que deve ser reflectido na ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da referida Lei e artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, o que nos presentes casos não se verificou. -----

----- Se é certo que os agentes económicos de acordo com o n.º 2 do referido artigo 9.º, não podem reclamar do Município o respectivo pagamento ou quaisquer direitos ao ressarcimento, sob qualquer forma, quando procedem ao fornecimento de bens ou serviços sem que o documento de compromisso, ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente possua a clara identificação da Autarquia e o correspondente número de compromisso válido e sequencial, também é certo que os agentes forneceram os bens e ou prestaram os serviços nas datas dos referidos eventos e que os mesmos dizem comprová-lo se, para isso, for necessário.- Por outro lado, importa também referir, que de acordo com o n.º 3 do mesmo artigo, os responsáveis pela assunção de compromissos em desconformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA respondem pessoal e solidariamente perante os agentes económicos quanto aos danos por estes incorridos, sem prejuízo de incorrerem em responsabilidade civil, criminal, disciplinar e financeira, sancionatória e ou reintegratória, nos termos da lei em vigor, conforme o disposto no artigo 11.º da mesma Lei. -----

**Município de Santa Marta de Penaguião**  
**Câmara Municipal**  
**Ata n.º 3 de 04 de fevereiro de 2014**



----- Face ao referido, propõe-se ao Executivo que delibere no sentido de autorizar o pagamento daquelas despesas." -----

**----- Deliberação: Aprovar, por unanimidade, autorizar o pagamento das respetivas despesas, ficando, no entanto, o seu encargo condicionado ao cumprimento do estabelecido na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei de Assunção de Compromissos e Pagamentos em Atraso) e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, designadamente quanto à existência de fundos disponíveis. -----**

**Tesouraria**

**Resumo dos Fluxos de Caixa até 30 de janeiro de 2014**

----- 5 – Presente à reunião para conhecimento o Resumo dos Fluxos de Caixa até 30 de janeiro de 2014, o qual apresenta os seguintes valores: -----

RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA			Data:	30.01.2014
Recebimentos			Pagamentos	
Saldo do dia anterior:		106.689,05	Despesas Orçamentais (*)	368.603,12
Execução orçamental	106.689,05		Correntes	253.955,42
Operações de tesouraria	0,00		Capital	114.647,70
			(*) Compromissos	2.258.251,81
Receitas Orçamentais		462.793,96	Operações de tesouraria	4.346,55
Correntes	431.282,96		Saldo para o dia seguinte:	231.938,31
Capital	31.511,00		Execução orçamental	200.879,89
Operações de tesouraria		35.404,97	Operações de tesouraria	31.058,42
<b>Total</b>		<b>604.887,98</b>	<b>Total</b>	<b>604.887,98</b>

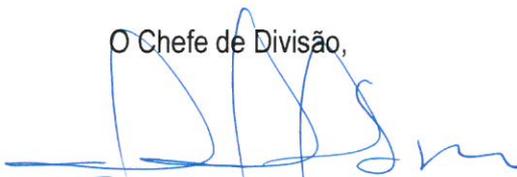
**----- Deliberação: Tomar conhecimento. -----**

**Município de Santa Marta de Penaguião**  
**Câmara Municipal**  
**Ata n.º 3 de 04 de fevereiro de 2014**

---

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, António Augusto Amaral Sequeira, Chefe de Divisão, com funções de Secretário que a elaborei. Foi encerrada a reunião quando eram 11:00 horas. -----

O Chefe de Divisão,



(António Augusto Amaral Sequeira, Dr.)

O Presidente Câmara,



(Luís Reguengo Machado, Dr.)